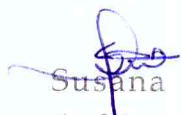


ATA Nº. 27/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 2.051,71 (dois mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 28/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 146/2021, para deliberação conforme sugestão da assessoria da Crédito e Mercado, sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos reais), decidido pela aplicação:

- R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n°. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b";
- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a";
- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ n°. 35.292.588/0001-89, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a".

Também foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 123300-9, agencia 1639 Bradesco pela aplicação:

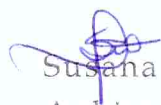
- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no fundo BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES DIVIDENDOS, CNPJ n°. 02.138.442/0001-24, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 10º, I;
- R\$ 537.805,36 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos) no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM, CNPJ n°. 03.399.411/0001-90, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a".

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida

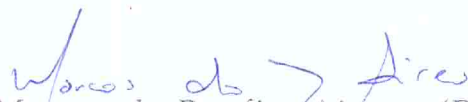
Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



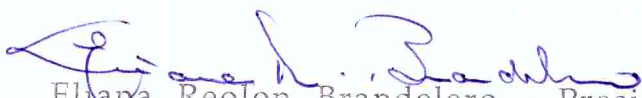
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente).

ATA N.º. 29/2022**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 115.875,51 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de julho. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

ATA N°. 30/2022

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963 - Art. 7º, III "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),
Anbima CPA-10 16/11/2023;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)